

PORTARIA Nº 120/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	PETRUCIO DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função:	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SEC. DE
CPF:	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. E TURISMO
	007.xxx.xxx-22

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05 (cinco)	SÃO PAULO/SP	22 a 26 de abril 2024	800,00	4.000,00
(x) Diárias com Pernoite	TOTAL			R\$ 4.000,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a SÃO PAULO/SP, no período de 22 a 26 de abril de 2024, com a finalidade de participar da Bett Educar 2024 com o tema: INOVAÇÃO COM PROPÓSITO: Educação em Diálogo com as Transformações Sociais”, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
ASSINADO ELETRONICAMENTE